



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DOC. 01

Edital do art. 52, §1º, e aviso do
art. 7º, §1º, da LEI 11.101/05

EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/SC. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 0319037-43.2018.8.24.0008. AUTOR: AGROGIRASSOL LTDA EPP. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDRES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA ORA CITADA PROPÔS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 25/11/2018, ALEGANDO COMO PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE A INSTABILIDADE POLÍTICA, A FALTA DE PLANEJAMENTO DO AGRONEGÓCIO, A ALTA DE JUROS, IMPOSTOS E ELEVÇÃO DO CUSTO DE INSUMOS. EM DATA DE 29/01/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA., CNPJ 24.593.890/0001-50, NA PESSOA DO DR. GUILHERME CAPRARA (OAB/SC 43.678-A), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM BLUMENAU/SC: RUA DR. ARTUR BALSINI, 107, VELHA | CEP 89036-240 | TELEFONE (047) 3381-3370; E EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701, TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES EM TRÂMITE CONTRA A DEVEDORA, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS (ART. 6º, §4º), EXCETO: (A) AÇÕES QUE DEMANDAREM QUANTIA ILÍQUIDA (ART. 6º, §1º); (B) AÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA (ART. 6º, §2º); (C) EXECUÇÕES FISCAIS (RESSALVADA A HIPÓTESE DE PARCELAMENTO - ART. 6º, §7º); E (D) AS RELATIVAS A CRÉDITO DE PROPRIEDADE (ART. 49, §§ 3º E 4º), PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, DEVENDO PARA TANTO SER COMUNICADO AS DEMAIS UNIDADES JURISDICIONAIS DESTA COMARCA, BEM COMO A JUSTIÇA FEDERAL E A JUSTIÇA DO TRABALHO DA SUBSEÇÃO DE BLUMENAU/SC. FICAM AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS. AS DIVERGÊNCIAS PODERÃO SER PROTOCOLADAS ATRAVÉS DO E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, OU ATRAVÉS DE PROTOCOLO ELETRÔNICO NO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. **CLASSE I - TITULARES CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO:** CAIO FELIPPE BARON (050.580.009-89), R\$1.519,63; JULIO CESAR POFFO (051.450.259-20), R\$2.809,17; RICHARD EDWARD EWALD (059.289.869-55), R\$1.520,72. **CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** BANCO BRADESCO S.A (PESSOA FÍSICA) (60.746.948/0001-12), R\$564.239,64; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$414.790,83. **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL E SUBORDINADOS:** AGRISTAR DO BRASIL LTDA (33.345.950/0005-30), R\$198.928,30; AGRO SANDRI LTDA (79.658.134/0004-05), R\$14.379,17; AGRO VETERINARIA TIMBO LTDA (78.668.597/0001-34), R\$24.919,77; AGROCOMERCIAL SANDRI LTDA (79.658.134/0001-54), R\$1.133,27; AGROPECUARIA ZECAO LTDA (13.668.053/0001-27), R\$8.970,00; AGROSUL CATARINENSE LTDA (00.310.006/0001-65), R\$5.409,46; AVICOLA E NUTRICAÇÃO DO VALE LTDA (00.189.805/0001-25), R\$2.050,21; B. B. S. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (07.885.618/0001-25), R\$14.240,05; BANCO BRADESCO S.A (60.746.948/0001-12), R\$147.871,70; BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91), R\$482.750,50; BANCO ITAU UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-00), R\$281.234,50; BANCO SANTANDER BRASIL S.A (90.400.888/0001-42), R\$163.182,84; BASSO & PANCOTTE LTDA (92.341.312/0001-87),

R\$4.960,50; BRF-BRASIL FOODS S.A. (01.838.723/0112-42), R\$10.839,09; BUSCHLE & LEPPER S.A. (84.684.471/0003-18), R\$14.831,08; CA PESQUISA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA (30.153.922/0001-08), R\$1.269,86; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$60.000,00; CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (01.843.043/0002-82), R\$868,30; COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI (82.639.451/0001-38), R\$157.955,60; COSMOCEL DO BRASIL NUTRICAÇÃO VEGETAL LTDA (05.463.381/0001-69), R\$29.579,20; DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUÇÃO LTDA (00.842.602/0001-96), R\$505,20; DIAMAJU AGRICOLA LTDA SC (04.992.740/0003-74), R\$11.543,99; DISTRITAL COM.RACOES E MED.VETERINARIOS (14.774.661/0001-89), R\$25.684,87; DISUPRA DISTRIBUIDORA LTDA. (03.642.822/0002-45), R\$869,45; EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA. (00.959.857/0001-33), R\$763,32; FELTRIN IMP.DE SEMENTES LTDA (89.844.922/0001-99), R\$1.874,57; FERTILIZANTES HERINGER S.A. (22.266.175/0038-70), R\$16.574,00; FORTLEV SUL IND.E COM.PLASTICOS LTDA (10.921.911/0007-09), R\$6.605,74; GAIOLAS QUATIGUA COMERCIO LTDA (16.097.366/0001-60), R\$1.040,75; GREEN HAS DO BRASIL (18.738.466/0001-54), R\$6.532,00; HORTEC TECNOLOGIA DE SEMENTES LTDA (06.340.333/0001-46), R\$2.421,50; HORTIBRAS INDUSTRIAL AGRICOLA EIRELI (21.940.794/0001-43), R\$2.689,11; ICB BIOAGRITEC LTDA (06.319.306/0001-91), R\$1.575,00; IMPORTADORA BAGE S.A. (92.785.047/0001-26), R\$2.705,37; INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES BENETIM A? EIRELI (72.186.315/0001-86), R\$5.592,50; INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LTDA (78.175.189/0001-40), R\$2.785,34; INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI (05.328.961/0001-43), R\$1.020,85; ISLA SEMENTES LTDA. (92.666.056/0001-06), R\$1.113,59; LONDRIVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (68.806.322/0001-66), R\$1.128,30; MACHS PREMIUM DO BRASIL - FABRICACAO DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (11.746.057/0001-50), R\$7.950,70; MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (56.813.280/0002-92), R\$5.403,93; NOVA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (43.265.313/0001-84), R\$24.399,51; NOVA VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (10.308.462/0001-24), R\$3.566,01; NUTRIJOI COM. E IND. AGROPECUARIOS LTDA (02.903.015/0001-95), R\$33.914,57; OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL PROD.AGRICOLA (11.210.387/0001-27), R\$32.843,16; PASQUALI IND.COM.E MONT.DE MOTO BOMBAS (72.169.782/0001-06), R\$3.396,82; PETROISA IRRIGACAO LTDA (08.699.009/0001-44), R\$29.947,12; PREVENT COMERCIO AGROPECUARIO LTDA (07.132.911/0001-11), R\$2.976,14; REALPET DISTRIBUIDORA LTDA (02.241.071/0001-01), R\$4.009,05; RIJK ZWAAN BRASIL SEMENTES LTDA. (13.256.985/0001-62), R\$4.436,74; SCOTTI SUPRIMENTOS LTDA (82.128.935/0002-01), R\$1.225,87; SEMESUL SEMENTES OLERICOLAS LTDA (78.557.659/0001-30), R\$2.054,65; SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA (07.489.678/0011-09), R\$14.229,19; SULVET COMERCIAL ATACADISTA LTDA (04.627.994/0001-21), R\$1.575,43; TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (17.359.233/0001-88), R\$1.088,89; TECSEED SEMENTES LTDA (04.566.605/0001-03), R\$18.588,88; TERRA NOBRE SUBSTRATOS PARA PLANTAS LTDA. (12.950.736/0001-00), R\$5.609,10; TRAMONTINA MULTI FERRAMENTAS S.A (88.037.668/0001-54), R\$1.919,31; TRAMONTINA SUL S/A. (93.514.180/0001-00), R\$434,82; VILMORIN DO BRASIL COM. DE SEMENTES LTDA (08.532.676/0001-38), R\$836,00. **CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**: ANISIO RICARDO ZIBELL ME (18.884.806/0001-55), R\$414,20; BELLA PET COMERCIAL EIRELI ME (26.109.104/0001-22), R\$1.069,00; CARPES & CARPES LTDA (80.745.854/0001-36), R\$1.653,44; CEREALISTA MAVI EIRELI (25.048.275/0001-26), R\$1.558,15; DENIS EDSON HEIDORN 05680099918 (29.296.974/0001-46), R\$15.000,00; INDUSTRIA DE TELAS FRANZ (79.666.467/0001-25), R\$16.656,93; MARIANE APARECIDA PEREIRA (30.963.057/0001-57), R\$1.500,00.